
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.972, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 9.688.597,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.688.597,26 (Nove Milhões, Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618111842589 - SEGUP	0130	445041	30.000,00
211010618111842590 - SEGUP	0130	449092	1.888.688,78
261010618111842589 - PMPA	0130	449092	1.420.300,00
261010618111842590 - PMPA	0130	449051	633.391,74
401010612212064384 - Polícia Civil	0130	449092	75.195,00
401010618111842590 - Polícia Civil	0130	444051	449.515,69
401010618111842590 - Polícia Civil	0130	445051	205.340,61
401010618111842590 - Polícia Civil	0130	449051	3.890.842,82
401010630312114728 - Polícia Civil	0130	449092	9.655,60
522010342112131678 - SUSIPE	0130	449039	206.169,22
522010342112131678 - SUSIPE	0130	449051	583.331,21
522010342112131678 - SUSIPE	0130	449092	117.564,19
522010342112131937 - SUSIPE	0130	449039	178.602,40
		TOTAL	9.688.597,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA	VALOR

		DESPESA	
612011030211851962 - Fund. Santa Casa	0130	449051	9.688.597,26
		TOTAL	9.688.597,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.562, de 10/12/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ